



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO CAMPO MAGRO - PARANÁ

Publicado no D. O. M.
5/11/01

Lei nº 181/2001

Súmula: Extingue e cria cargos no Plano de Carreiras da Administração Municipal.

A Câmara Municipal de Campo Magro, aprovou e eu, Louvanir J. Menegusso, Prefeito do Município de Campo Magro - Estado do Paraná, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - FICA alterado o número de cargos constantes da Lei Municipal nº122/00 e seus anexos.

Art. 2º - Ficam extintos 36 (trinta e seis) cargos de Auxiliar de Serviços Gerais da Carreira Desenvolvimento Institucional.

Parágrafo Primeiro - Ficam criados 20 (vinte) cargos de Assistente de Administração, pertencentes à Carreira Desenvolvimento Institucional, os quais correspondem ao Padrão 10 da tabela Salarial Geral.

Art. 3º - Ficam extintos 27 (vinte e sete) cargos de Auxiliar de Serviços Administrativos, da Carreira Desenvolvimento Institucional.

Parágrafo Primeiro - Ficam criados 16 (dezesesseis) cargos de Atendente de Educação Infantil, na Carreira Desenvolvimento Sócio Cultural, os quais correspondem ao Padrão 10 da Tabela salarial Geral.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Magro, em 27 de novembro de 2001.


LOUVANIR MENEGUSSO
Prefeito Municipal